



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
**Corregedoria Geral da Justiça**

---

RELATÓRIO DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA  
**VARA CRIMINAL**  
**COMARCA DE TARAUCÁ**

Abril de 2015



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
**Corregedoria Geral da Justiça**

---

## Apresentação

A Correição Ordinária, prevista no art. 40, §2º, da Lei Estadual nº 221/2010, tem como precípua finalidade reunir informações relevantes da unidade judicial, por meio eletrônico, relacionadas à condução administrativa dos processos judiciais, com vista a identificar possíveis irregularidades e orientar acerca das medidas a serem adotadas, como forma de conferir regularidade aos trâmites processuais.

Para tanto, expediu-se a Portaria nº 09/2015, publicada no Diário da Justiça nº 5.355, págs. 29/30, de 09.03.2015, na qual destacou-se o período de **13 a 17.04.2015** para a realização da Correição Geral Ordinária na Vara Criminal e Vara Criminal - Juizado Especial da Comarca de Tarauacá.



## **Desenvolvimento dos trabalhos**

A captação das informações, relativas aos serviços forenses judiciais, foi realizada na forma eletrônica, utilizando-se do Sistema Processual SAJ/EST.

A sistemática adotada para análise correcional consistiu na seleção de processos, contidos nas filas de trabalho do fluxo processual da Secretaria, há mais de 60 dias.

Também foram observados os processos conclusos por mais de 100 dias, bem ainda os mandados pendentes de cumprimento com prazo superior a 30 (trinta) dias.

Consignou-se, ainda, os processos em andamento sem movimentação há mais de 60 dias, orientação quanto às movimentações processuais e verificação se o número de servidores atende os ditames da Resolução nº 15/2014.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
Corregedoria Geral da Justiça

CORREIÇÃO ORDINÁRIA VIRTUAL  
VARA CRIMINAL DA COMARCA DE TARAUCÁ  
JUIZ DE DIREITO GUILHERME APARECIDO DO NASCIMENTO FRAGA

Analisando o Relatório Gerencial da Vara Criminal e Vara Criminal - Juizado Especial da Comarca de Tarauacá, extraído do SAJ/EST, e consultando o SAJ/PG5, no dia 14 de abril de 2015, constatou-se o seguinte quadro situacional:

### 1. FLUXO DE TRABALHO

Processos nas respectivas filas por período superior a 60 (sessenta) dias.

#### 1.1. Vara Criminal

##### 1.1.1. Criminal Única - Processos

##### a) Ag. Cumprimento de Carta Precatória

Processo	Classe	Data	Última Movimentação
0000647-61.2014.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Ordinário	01/04/2015	Mandado expedido
0000655-77.2010.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Ordinário	08/01/2015	Documento
0001667-24.2013.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Ordinário	12/02/2015	Certidão expedida
0002472-74.2013.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Sumário	12/02/2015	Certidão expedida
0002490-32.2012.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Sumário	12/02/2015	Certidão expedida
0500981-72.2013.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Ordinário	12/02/2015	Certidão expedida
0000146-15.2011.8.01.0014 /001	Recurso em Sentido Estrito		
0000251-21.2013.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Ordinário	26/03/2015	Certidão expedida
0000451-62.2012.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Ordinário	09/03/2015	Certidão expedida
0000685-44.2012.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Ordinário	24/03/2015	Certidão expedida
0001805-25.2012.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Sumário	12/03/2015	Processo Suspenso
0003193-94.2011.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Ordinário	24/03/2015	Documento

##### b) Ag. Designação de Audiência

Processo	Classe	Data	Última Movimentação
0000021-76.2013.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Sumário	12/02/2015	Certidão expedida
0000079-11.2015.8.01.0014	Ação Penal de Competência do Júri	30/01/2015	Decisão Interlocutória
0000175-94.2013.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Sumário	12/02/2015	Certidão expedida
0000249-51.2013.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Sumário	12/02/2015	Certidão expedida
0000818-52.2013.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Ordinário	12/02/2015	Certidão expedida
0000885-17.2013.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Sumário	12/02/2015	Certidão expedida
0001127-39.2014.8.01.0014	Inquérito Policial	08/04/2015	Certidão expedida



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
Corregedoria Geral da Justiça

0001517-48.2010.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Ordinário	24/03/2015	Certidão expedida
0001544-60.2012.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Ordinário	11/02/2015	Documento
0001562-47.2013.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Ordinário	12/02/2015	Certidão expedida
0001677-68.2013.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Ordinário	12/02/2015	Certidão expedida
0001929-37.2014.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Ordinário	24/03/2015	Certidão expedida
0002017-75.2014.8.01.0014	Inquérito Policial	24/03/2015	Certidão expedida
0002045-43.2014.8.01.0014	Inquérito Policial	08/04/2015	Certidão expedida
0002245-84.2013.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Ordinário	24/03/2015	Certidão expedida
0002248-39.2013.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Ordinário	12/02/2015	Certidão expedida
0002404-27.2013.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Ordinário	12/02/2015	Certidão expedida
0002460-60.2013.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Sumário	12/02/2015	Certidão expedida
0002509-04.2013.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Ordinário	10/02/2015	Recebimento
0002517-78.2013.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Ordinário	12/02/2015	Certidão expedida
0500005-94.2015.8.01.0014	Medidas Protetivas de urgência (Lei Maria da Penha)	31/03/2015	Certidão expedida
0500056-76.2013.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Ordinário	12/02/2015	Certidão expedida
0500057-27.2014.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Ordinário	18/03/2015	Certidão expedida
0500940-08.2013.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Ordinário	06/02/2015	Documento
0500970-43.2013.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Ordinário	12/02/2015	Certidão expedida
0501073-89.2009.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Sumário	10/02/2015	Certidão expedida
0501502-51.2012.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Sumário	12/02/2015	Certidão expedida
0000003-89.2012.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Ordinário	24/03/2015	Certidão expedida
0000107-13.2014.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Ordinário	20/03/2015	Certidão expedida
0000120-80.2012.8.01.0014	Ação Penal de Competência do Júri	05/03/2015	Certidão expedida
0000141-22.2013.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Ordinário	25/03/2015	Certidão expedida
0000177-98.2012.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Ordinário	05/03/2015	Certidão expedida
0000199-88.2014.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Sumário	09/03/2015	Certidão expedida
0000288-48.2013.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Ordinário	09/03/2015	Certidão expedida
0000365-91.2012.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Ordinário	24/03/2015	Certidão expedida
0000478-74.2014.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Ordinário	12/03/2015	Certidão expedida
0000509-94.2014.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Sumário	09/03/2015	Certidão expedida
0000556-39.2012.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Ordinário	09/03/2015	Certidão expedida
0000558-09.2012.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Ordinário	09/03/2015	Certidão expedida
0000593-66.2012.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Ordinário	20/03/2015	Certidão expedida
0000684-88.2014.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Sumário	24/03/2015	Certidão expedida
0000691-51.2012.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Sumário	30/03/2015	Certidão expedida
0000804-73.2010.8.01.0014	Execução da Pena	13/10/2014	Certidão expedida
0000867-64.2011.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Ordinário	11/02/2015	Documento
0000888-40.2011.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Ordinário	05/12/2014	Documento
0000954-20.2011.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Ordinário	09/03/2015	Certidão expedida
0000973-26.2011.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Sumário	20/03/2015	Certidão expedida
0001024-03.2012.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Ordinário	12/02/2015	Certidão expedida
0001068-51.2014.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Ordinário	01/04/2015	Certidão expedida
0001122-17.2014.8.01.0014	Carta Precatória Criminal	20/03/2015	Certidão expedida
0001152-23.2012.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Ordinário	09/03/2015	Certidão expedida
0001184-91.2013.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Ordinário	06/04/2015	Certidão expedida
0001278-10.2011.8.01.0014	Crimes Ambientais	05/12/2014	Documento
0001372-50.2014.8.01.0014	Carta Precatória Criminal	20/03/2015	Certidão expedida
0001447-26.2013.8.01.0014	Inquérito Policial	23/03/2015	Certidão expedida
0001680-91.2011.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Sumário	09/03/2015	Certidão expedida
0001681-76.2011.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Sumário	09/03/2015	Certidão expedida
0001849-73.2014.8.01.0014	Carta Precatória Criminal	24/02/2015	Ofício Expedido
0001941-22.2012.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Ordinário	20/03/2015	Certidão expedida



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
Corregedoria Geral da Justiça

0001968-73.2010.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Sumário	11/02/2015	Certidão expedida
0001997-89.2011.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Sumaríssimo	20/03/2015	Certidão expedida
0002011-68.2014.8.01.0014	Carta Precatória Criminal	20/03/2015	Certidão expedida
0002052-35.2014.8.01.0014	Carta Precatória Criminal	20/03/2015	Certidão expedida
0002085-30.2011.8.01.0014	Ação Penal de Competência do Júri	05/03/2015	Certidão expedida
0002162-05.2012.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Ordinário	09/03/2015	Certidão expedida
0002196-48.2010.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Sumário	26/03/2015	Certidão expedida
0002217-19.2013.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Ordinário	24/03/2015	Certidão expedida
0002266-60.2013.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Ordinário	24/03/2015	Certidão expedida
0002485-44.2011.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Ordinário	01/04/2015	Certidão expedida
0002538-25.2011.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Ordinário	09/02/2015	Certidão expedida
0002628-62.2013.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Sumário	20/03/2015	Certidão expedida
0002651-08.2013.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Ordinário	24/03/2015	Certidão expedida
0003133-24.2011.8.01.0014	Ação Penal de Competência do Júri	05/03/2015	Certidão expedida
0003206-30.2010.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Ordinário	24/03/2015	Certidão expedida
0500009-68.2014.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Ordinário	24/03/2015	Certidão expedida
0500037-36.2014.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Sumário	27/03/2015	Documento
0500415-02.2008.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Ordinário	05/12/2014	Documento
0500442-82.2008.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Ordinário	31/03/2015	Certidão expedida
0500862-53.2009.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Sumário	05/12/2014	Documento
0500910-12.2009.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Sumário	18/03/2015	Decisão Interlocutória
0501000-78.2013.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Ordinário	24/03/2015	Certidão expedida
0501008-55.2013.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Sumário	09/04/2015	Documento

**c) Ag. Designação de Audiência de Suspensão**

Processo	Classe	Data	Última Movimentação
0001470-35.2014.8.01.0014	Inquérito Policial	17/03/2015	Certidão expedida
0001996-07.2011.8.01.0014 /80000	Outros		
0500034-81.2014.8.01.0014	Inquérito Policial	17/03/2015	Certidão expedida
0001043-38.2014.8.01.0014	Inquérito Policial	20/03/2015	Certidão expedida

**d) Ag. Designação de Audiência (URGENTE)**

Processo	Classe	Data	Última Movimentação
0002277-94.2010.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Sumário	10/02/2015	Documento
0002184-92.2014.8.01.0014	Carta Precatória Criminal	26/03/2015	Documento

**e) Ag. Devolução de Mandado**

Processo	Classe	Data	Última Movimentação
0000101-69.2015.8.01.0014	Carta Precatória Criminal	11/03/2015	Documento
0000147-92.2014.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Ordinário	11/03/2015	Documento
0000321-04.2014.8.01.0014	Inquérito Policial	06/03/2015	Documento
0000341-92.2014.8.01.0014	Inquérito Policial	11/03/2015	Documento
0000799-12.2014.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Ordinário	11/03/2015	Documento
0000805-53.2013.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Sumário	11/03/2015	Documento
0001126-54.2014.8.01.0014	Inquérito Policial	11/03/2015	Documento
0001480-16.2013.8.01.0014	Ação Penal de Competência do Júri	11/03/2015	Documento
0001654-88.2014.8.01.0014	Inquérito Policial	11/03/2015	Documento
0001671-27.2014.8.01.0014	Inquérito Policial	04/02/2015	Mandado expedido



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
Corregedoria Geral da Justiça

0001807-24.2014.8.01.0014	Inquérito Policial	11/03/2015	Documento
0002074-93.2014.8.01.0014	Inquérito Policial	24/03/2015	Documento
0002353-79.2014.8.01.0014	Inquérito Policial	11/03/2015	Documento
0002380-96.2013.8.01.0014	Inquérito Policial	11/03/2015	Documento
0500097-09.2014.8.01.0014	Inquérito Policial	11/03/2015	Documento
0500977-35.2013.8.01.0014	Inquérito Policial	11/03/2015	Documento
0501006-85.2013.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Ordinário	04/02/2015	Mandado expedido
0000322-23.2013.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Ordinário	11/03/2015	Documento
0000685-73.2014.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Ordinário	11/03/2015	Documento
0001580-68.2013.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Ordinário	11/03/2015	Documento
0002021-20.2011.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Ordinário	11/03/2015	Documento
0002204-20.2013.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Ordinário	11/03/2015	Documento
0500052-05.2014.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Ordinário	11/03/2015	Documento

**f) Ag. Digitalização**

Processo	Classe	Data	Última Movimentação
0009081-54.2009.8.01.0001	Carta Precatória Criminal	23/03/2015	Certidão expedida
0016576-52.2009.8.01.0001	Carta Precatória Criminal	23/03/2015	Certidão expedida
0017144-39.2007.8.01.0001	Carta Precatória Criminal	23/03/2015	Certidão expedida
0018147-29.2007.8.01.0001	Carta Precatória Criminal	07/12/2012	Recebimento

**g) Ag. Providências do Cartório**

Processo	Classe	Data	Última Movimentação
0002181-40.2014.8.01.0014	Execução Provisória	28/01/2015	Decisão Interlocutória

**h) Ag. Trânsito em Julgado**

Processo	Classe	Data	Última Movimentação
0500031-29.2014.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Ordinário	04/03/2015	Documento

**i) Vista ao Defensor do Réu**

Processo	Classe	Data	Última Movimentação
0000471-53.2012.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Sumaríssimo	20/11/2014	Ofício Expedido
0001288-88.2010.8.01.0014	Ação Penal de Competência do Júri	13/11/2014	Documento
0001805-88.2013.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Sumário	02/03/2015	Certidão expedida

**j) Vista ao MP**

Processo	Classe	Data	Última Movimentação
0000065-66.2011.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Sumaríssimo	16/02/2015	Certidão expedida
0000146-15.2011.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Sumário	29/01/2015	Certidão expedida
0000146-73.2015.8.01.0014	Inquérito Policial	12/02/2015	Certidão expedida
0000147-58.2015.8.01.0014	Inquérito Policial	12/02/2015	Certidão expedida
0000833-89.2011.8.01.0014	Ação Penal de Competência do Júri	12/02/2015	Certidão expedida
0001023-81.2013.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Sumário	29/01/2015	Certidão expedida
0001063-63.2013.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Sumário	20/02/2015	Certidão expedida
0001125-69.2014.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Ordinário	29/12/2014	Certidão expedida



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
Corregedoria Geral da Justiça

0001282-81.2010.8.01.0014	Ação Penal de Competência do Júri	16/02/2015	Certidão expedida
0001309-25.2014.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Ordinário	01/04/2015	Recebimento
0001650-85.2013.8.01.0014	Ação Penal de Competência do Júri	03/04/2015	Certidão expedida
0001670-81.2010.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Ordinário	23/02/2015	Certidão expedida
0002211-75.2014.8.01.0014	Medidas Protetivas de urgência (Lei Maria da Penha)	12/02/2015	Certidão expedida
0002256-16.2013.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Sumário	29/01/2015	Certidão expedida
0000015-69.2013.8.01.0014	Crimes Ambientais	20/11/2014	Certidão expedida
0000026-35.2012.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Ordinário	23/03/2015	Certidão expedida
0000123-98.2013.8.01.0014	Ação Penal de Competência do Júri	29/01/2015	Certidão expedida
0000191-14.2014.8.01.0014	Inquérito Policial	10/04/2015	Certidão expedida
0000194-66.2014.8.01.0014	Inquérito Policial	10/04/2015	Certidão expedida
0000198-06.2014.8.01.0014	Inquérito Policial	10/04/2015	Certidão expedida
0000202-43.2014.8.01.0014	Inquérito Policial	10/04/2015	Certidão expedida
0000209-35.2014.8.01.0014	Inquérito Policial	10/04/2015	Certidão expedida
0000362-39.2012.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Ordinário	10/04/2015	Certidão expedida
0000363-24.2012.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Sumário	09/03/2015	Petição
0000387-81.2014.8.01.0014	Inquérito Policial	10/04/2015	Certidão expedida
0000409-76.2013.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Sumário	13/02/2015	Certidão expedida
0000414-64.2014.8.01.0014	Inquérito Policial	09/04/2015	Certidão expedida
0000452-47.2012.8.01.0014	Inquérito Policial	10/04/2015	Certidão expedida
0000506-76.2013.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Ordinário	06/04/2015	Certidão expedida
0000526-33.2014.8.01.0014	Inquérito Policial	26/01/2015	Certidão expedida
0000535-95.2014.8.01.0013	Inquérito Policial	10/04/2015	Certidão expedida
0000567-97.2014.8.01.0014	Inquérito Policial	09/03/2015	Certidão expedida
0000641-54.2014.8.01.0014	Inquérito Policial	10/04/2015	Certidão expedida
0000643-58.2013.8.01.0014	Inquérito Policial	08/04/2015	Certidão expedida
0000645-91.2014.8.01.0014	Inquérito Policial	10/04/2015	Certidão expedida
0000651-98.2014.8.01.0014	Inquérito Policial	24/03/2015	Certidão expedida
0000744-61.2014.8.01.0014	Inquérito Policial	09/04/2015	Certidão expedida
0000750-68.2014.8.01.0014	Inquérito Policial	09/04/2015	Certidão expedida
0000751-53.2014.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Ordinário	16/12/2014	Documento
0000791-35.2014.8.01.0014	Inquérito Policial	09/03/2015	Certidão expedida
0000797-42.2014.8.01.0014	Inquérito Policial	10/04/2015	Certidão expedida
0000805-19.2014.8.01.0014	Inquérito Policial	10/04/2015	Certidão expedida
0000808-71.2014.8.01.0014	Inquérito Policial	09/03/2015	Certidão expedida
0000809-56.2014.8.01.0014	Inquérito Policial	09/03/2015	Certidão expedida
0000811-26.2014.8.01.0014	Inquérito Policial	10/04/2015	Certidão expedida
0000816-48.2014.8.01.0014	Inquérito Policial	27/03/2015	Certidão expedida
0000819-08.2011.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Sumário	29/01/2015	Certidão expedida
0000823-40.2014.8.01.0014	Inquérito Policial	10/04/2015	Certidão expedida
0000863-56.2013.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Ordinário	06/04/2015	Certidão expedida
0000996-64.2014.8.01.0014	Inquérito Policial	09/04/2015	Certidão expedida
0001044-28.2011.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Ordinário	09/03/2015	Certidão expedida
0001065-96.2014.8.01.0014	Inquérito Policial	09/03/2015	Certidão expedida
0001119-33.2012.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Ordinário	29/01/2015	Certidão expedida
0001154-90.2012.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Ordinário	25/11/2014	Documento
0001344-82.2014.8.01.0014	Inquérito Policial	10/04/2015	Certidão expedida
0001382-33.2014.8.01.0002	Inquérito Policial	10/04/2015	Certidão expedida
0001409-77.2014.8.01.0014	Inquérito Policial	31/03/2015	Certidão expedida
0001413-85.2012.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Ordinário	17/12/2014	Documento
0001418-44.2011.8.01.0014 /80000	Outros		
0001675-98.2013.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Ordinário	06/04/2015	Certidão expedida





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
Corregedoria Geral da Justiça

0001719-88.2011.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Sumário	19/03/2015	Certidão expedida
0001832-08.2012.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Sumário	05/02/2015	Certidão expedida
0001869-35.2012.8.01.0014	Carta Precatória Criminal	30/09/2014	Documento
0001887-22.2013.8.01.0014	Inquérito Policial	10/04/2015	Certidão expedida
0001903-73.2013.8.01.0014	Inquérito Policial	09/04/2015	Certidão expedida
0001936-29.2014.8.01.0014	Inquérito Policial	07/04/2015	Documento
0001961-76.2013.8.01.0014	Inquérito Policial	10/04/2015	Certidão expedida
0001971-23.2013.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Ordinário	20/11/2014	Certidão expedida
0002045-77.2013.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Ordinário	09/03/2015	Certidão expedida
0002101-76.2014.8.01.0014	Inquérito Policial	20/02/2015	Certidão expedida
0002127-11.2013.8.01.0014	Inquérito Policial	09/03/2015	Certidão expedida
0002147-65.2014.8.01.0014	Inquérito Policial	09/03/2015	Certidão expedida
0002182-59.2013.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Ordinário	18/03/2015	Decisão Interlocutória
0002185-77.2014.8.01.0014	Inquérito Policial	13/04/2015	Certidão expedida
0002189-51.2013.8.01.0014	Inquérito Policial	09/04/2015	Certidão expedida
0002193-88.2013.8.01.0014	Inquérito Policial	08/04/2015	Certidão expedida
0002203-69.2012.8.01.0014	Inquérito Policial	10/04/2015	Certidão expedida
0002220-71.2013.8.01.0014	Inquérito Policial	08/04/2015	Certidão expedida
0002226-44.2014.8.01.0014	Inquérito Policial	20/02/2015	Certidão expedida
0002228-53.2010.8.01.0014 /80001	Outros		
0002229-33.2013.8.01.0014	Inquérito Policial	10/04/2015	Certidão expedida
0002234-55.2013.8.01.0014	Inquérito Policial	10/04/2015	Certidão expedida
0002240-62.2013.8.01.0014	Inquérito Policial	10/04/2015	Certidão expedida
0002246-69.2013.8.01.0014	Inquérito Policial	10/04/2015	Certidão expedida
0002251-91.2013.8.01.0014	Inquérito Policial	09/03/2015	Certidão expedida
0002252-76.2013.8.01.0014	Inquérito Policial	09/04/2015	Certidão expedida
0002255-31.2013.8.01.0014	Inquérito Policial	10/04/2015	Certidão expedida
0002259-68.2013.8.01.0014	Inquérito Policial	09/03/2015	Certidão expedida
0002288-21.2013.8.01.0014	Inquérito Policial	10/04/2015	Certidão expedida
0002297-80.2013.8.01.0014	Inquérito Policial	05/03/2015	Certidão expedida
0002329-85.2013.8.01.0014	Inquérito Policial	05/03/2015	Certidão expedida
0002330-75.2010.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Sumário	19/12/2014	Mero expediente
0002383-51.2013.8.01.0014	Inquérito Policial	05/03/2015	Certidão expedida
0002405-12.2013.8.01.0014	Inquérito Policial	10/04/2015	Certidão expedida
0002440-74.2010.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Ordinário	30/03/2015	Certidão expedida
0002456-23.2013.8.01.0014	Inquérito Policial	10/04/2015	Certidão expedida
0002475-29.2013.8.01.0014	Inquérito Policial	10/04/2015	Certidão expedida
0002477-96.2013.8.01.0014	Inquérito Policial	10/04/2015	Certidão expedida
0002491-80.2013.8.01.0014	Inquérito Policial	05/03/2015	Certidão expedida
0002496-05.2013.8.01.0014	Inquérito Policial	10/04/2015	Certidão expedida
0002500-42.2013.8.01.0014	Inquérito Policial	10/04/2015	Certidão expedida
0002501-27.2013.8.01.0014	Inquérito Policial	26/01/2015	Certidão expedida
0002506-49.2013.8.01.0014	Inquérito Policial	10/04/2015	Certidão expedida
0002511-71.2013.8.01.0014	Inquérito Policial	09/04/2015	Certidão expedida
0002521-18.2013.8.01.0014	Inquérito Policial	09/03/2015	Certidão expedida
0002523-85.2013.8.01.0014	Inquérito Policial	09/03/2015	Certidão expedida
0002524-70.2013.8.01.0014	Inquérito Policial	09/03/2015	Certidão expedida
0002528-10.2013.8.01.0014	Inquérito Policial	09/03/2015	Certidão expedida
0002531-62.2013.8.01.0014	Inquérito Policial	09/04/2015	Certidão expedida
0002534-17.2013.8.01.0014	Inquérito Policial	10/04/2015	Certidão expedida
0002539-39.2013.8.01.0014	Inquérito Policial	09/03/2015	Certidão expedida
0002540-24.2013.8.01.0014	Inquérito Policial	09/04/2015	Certidão expedida



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
Corregedoria Geral da Justiça

0002642-46.2013.8.01.0014	Inquérito Policial	10/04/2015	Certidão expedida
0002654-60.2013.8.01.0014	Inquérito Policial	19/03/2015	Certidão expedida
0002690-10.2010.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Ordinário	29/01/2015	Certidão expedida
0002711-83.2010.8.01.0014 /80000	Outros	21/05/2014	Recebimento
0009500-35.2013.8.01.0001	Inquérito Policial	10/04/2015	Certidão expedida
0010859-20.2013.8.01.0001	Inquérito Policial Militar	10/04/2015	Certidão expedida
0013269-51.2013.8.01.0001	Inquérito Policial Militar	10/04/2015	Certidão expedida
0500012-23.2014.8.01.0014	Inquérito Policial	19/03/2015	Certidão expedida
0500017-45.2014.8.01.0014	Inquérito Policial	10/04/2015	Certidão expedida
0500040-88.2014.8.01.0014	Inquérito Policial	10/04/2015	Certidão expedida
0500044-28.2014.8.01.0014	Inquérito Policial	10/04/2015	Certidão expedida
0500060-79.2014.8.01.0014	Inquérito Policial	10/04/2015	Certidão expedida
0500943-60.2013.8.01.0014	Inquérito Policial	10/04/2015	Certidão expedida
0500944-45.2013.8.01.0014	Inquérito Policial	10/04/2015	Certidão expedida
0500946-15.2013.8.01.0014	Inquérito Policial	27/03/2015	Certidão expedida
0500961-81.2013.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Ordinário	11/03/2015	Certidão expedida
0500963-51.2013.8.01.0014	Inquérito Policial	10/04/2015	Certidão expedida
0500977-74.2009.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Ordinário	06/04/2015	Certidão expedida
0500984-27.2013.8.01.0014	Inquérito Policial	10/04/2015	Certidão expedida
0500991-19.2013.8.01.0014	Inquérito Policial	10/04/2015	Certidão expedida
0500992-04.2013.8.01.0014	Inquérito Policial	16/03/2015	Certidão expedida
0500996-41.2013.8.01.0014	Inquérito Policial	10/04/2015	Certidão expedida
0501108-49.2009.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Ordinário	06/04/2015	Certidão expedida
0501411-58.2012.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Ordinário	12/09/2014	Documento

### 1.1.2. Execução Penal - Processos

#### a) Ag. Elaboração de RAP

Processo	Classe	Data	Última Movimentação
0001770-94.2014.8.01.0014	Execução da Pena	02/03/2015	Certidão expedida
0002895-07.2012.8.01.0002	Execução da Pena	09/03/2015	Certidão expedida
0003479-09.2010.8.01.0014	Execução da Pena	25/03/2015	Certidão expedida
0500863-38.2009.8.01.0014	Execução da Pena	05/03/2015	Certidão expedida

#### b) Ag. Providências do Cartório

Processo	Classe	Data	Última Movimentação
0000457-98.2014.8.01.0014	Execução da Pena	23/06/2014	Certidão expedida
0001778-71.2014.8.01.0014	Execução da Pena	25/03/2015	Cumprimento de Pena
0002176-18.2014.8.01.0014	Execução Provisória	04/03/2015	Ofício Expedido

#### c) Vista ao MP

Processo	Classe	Data	Última Movimentação
0002245-50.2014.8.01.0014	Execução Provisória	26/01/2015	Certidão expedida
0000540-51.2013.8.01.0014	Execução da Pena	29/01/2015	Certidão expedida
0000709-04.2014.8.01.0014	Execução da Pena	26/09/2014	Processo Suspenso
0500807-05.2009.8.01.0014	Execução da Pena	19/09/2014	Documento



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
Corregedoria Geral da Justiça

**1.1.3. Execuções de Penas e Medidas Alternativas - Processos**

**a) Ag. Designação de Audiência**

Processo	Classe	Data	Última Movimentação
0001768-27.2014.8.01.0014	Execução da Pena	20/03/2015	Certidão expedida
0009121-36.2009.8.01.0001	Execução da Pena	12/02/2015	Certidão expedida
0500185-28.2006.8.01.0014	Execução da Pena	15/05/2014	Termo expedido

**b) Ag. Devolução de Mandado (Prazo)**

Processo	Classe	Data	Última Movimentação
0001157-79.2011.8.01.0014	Execução da Pena	17/12/2014	Certidão expedida

**c) Ag. Devolução de Precatória (Sem Prazo)**

Processo	Classe	Data	Última Movimentação
0001508-86.2010.8.01.0014	Execução da Pena	06/04/2015	Documento

**d) Ag. Elaboração de RAP**

Processo	Classe	Data	Última Movimentação
0000129-42.2012.8.01.0014	Execução da Pena	24/03/2015	Certidão expedida

**e) Ag. Providências do Cartório**

Processo	Classe	Data	Última Movimentação
0001322-63.2010.8.01.0014	Execução da Pena	26/03/2015	Concluso para Despacho
0500189-65.2006.8.01.0014	Execução da Pena	10/02/2015	Certidão expedida
0500470-50.2008.8.01.0014	Execução da Pena	26/03/2015	Certidão expedida

**f) Ag. Resposta de Ofício (Prazo)**

Processo	Classe	Data	Última Movimentação
0500840-92.2009.8.01.0014	Execução da Pena	08/04/2015	Documento
0500940-47.2009.8.01.0014	Execução da Pena	26/03/2015	Documento

**g) Vista ao MP**

Processo	Classe	Data	Última Movimentação
0002832-77.2011.8.01.0014	Execução da Pena	16/02/2015	Certidão expedida
0000250-07.2011.8.01.0014	Execução da Pena	19/03/2015	Certidão expedida
0001515-44.2011.8.01.0014	Execução da Pena	08/04/2015	Documento
0002801-57.2011.8.01.0014	Execução da Pena	29/01/2015	Certidão expedida
0003477-39.2010.8.01.0014	Execução da Pena	29/01/2015	Certidão expedida



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
Corregedoria Geral da Justiça

**1.2. Vara Criminal - Juizado Especial**

**1.2.1. Juizado Especial Criminal - Processos**

**a) Ag. Conclusão**

Processo	Classe	Data	Última Movimentação
0001768-61.2013.8.01.0014	Termo Circunstanciado	08/01/2014	Certidão expedida

**b) Ag. Criação PEC**

Processo	Classe	Data	Última Movimentação
0002108-10.2010.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Sumaríssimo	26/02/2015	Processo de Execução Criminal Iniciado
0002111-91.2012.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Sumaríssimo	03/02/2015	Processo de Execução Criminal Iniciado

**c) Ag. Cumprimento de Mandado**

Processo	Classe	Data	Última Movimentação
0000337-89.2013.8.01.0014	Termo Circunstanciado	27/06/2014	Mandado
0001142-76.2012.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Sumaríssimo	15/09/2014	Documento
0001564-17.2013.8.01.0014	Termo Circunstanciado	10/07/2014	Mandado
0001769-46.2013.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Sumaríssimo	12/09/2014	Documento
0002455-09.2011.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Sumaríssimo	15/09/2014	Documento

**d) Ag. Devolução de Mandado**

Processo	Classe	Data	Última Movimentação
0001830-67.2014.8.01.0014	Carta Precatória Criminal	08/04/2015	Certidão expedida
0001296-94.2012.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Sumaríssimo	05/03/2015	Mandado

**e) Ag. Providências do Cartório**

Processo	Classe	Data	Última Movimentação
0000751-87.2013.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Sumaríssimo	13/01/2015	Documento
0002050-36.2012.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Sumaríssimo	09/01/2015	Mandado

**f) Ag. Resposta de Ofício**

Processo	Classe	Data	Última Movimentação
0001016-26.2012.8.01.0014	Termo Circunstanciado	08/05/2014	Ofício Expedido
0002470-41.2012.8.01.0014	Termo Circunstanciado	25/04/2014	Ofício Expedido

**g) Vista ao MP**

Processo	Classe	Data	Última Movimentação
0001723-57.2013.8.01.0014	Termo Circunstanciado	06/04/2015	Certidão expedida
0501745-97.2009.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Sumaríssimo	04/12/2014	Certidão expedida



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
**Corregedoria Geral da Justiça**

**Recomendação:**

Importante ressaltar que na hipótese de existir processos em filas que não correspondem à última movimentação nos autos, ainda que na fila de trabalho e movimentação processual sejam duas situações distintas, é necessário haver uma coesão visando um melhor gerenciamento dos autos. Assim, recomenda-se que as filas de trabalho estejam de acordo com a situação processual na forma mais alinhada possível.

Destarte, havendo movimentações errôneas no SAJ, imprescindível efetuar as devidas correções, a fim de não embaraçar e descaracterizar a situação real dos autos.

A Secretaria deverá, ainda, adotar providências tendentes ao impulso dos feitos paralisados nas respectivas filas há mais de 60 (sessenta) dias, devendo ser desconsiderado a cobrança relativa aos inquéritos policiais.

Recomenda-se, por fim, a inutilização da fila "Ag. Conclusão".

**2. PROCESSOS CONCLUSOS POR MAIS DE 100 DIAS**

**2.1. Vara Criminal**

**2.1.1. Execução Penal - Processos**

**a) Concluso (URGENTE)**

Processo	Classe	Data	Última Movimentação
0001988-96.2012.8.01.0013	Execução Provisória	10/12/2014	Concluso para Despacho

**2.1.2. Execuções de Penas e Medidas Alternativas - Processos**

**a) Concluso para Despacho**

Processo	Classe	Data	Última Movimentação
0001299-83.2011.8.01.0014	Execução da Pena	11/03/2015	Certidão expedida

**2.2. Vara Criminal - Juizado Especial**

Não existe processo concluso por mais de 100 dias.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
Corregedoria Geral da Justiça

**3. SUSPENSÃO CONDICIONAL DO PROCESSO, LIVRAMENTO CONDICIONAL, PSC (PREST. SERVIÇOS À COMUNIDADE) E TRANSAÇÃO PENAL**

**3.1. Vara Criminal**

Fila	Total na Fila	+15 dias	+30 dias	+60 dias	+100 dias
<b>Processos</b>					
Criminal Única - Processos					
Suspensão Condicional do Processo	35	0	0	1	34
Execuções de Penas e Medidas Alternativas - Processos					
Livramento Condicional	14	0	1	0	11
PSC (Prest. Serviços à Comunidade)	20	2	4	2	8

**3.2. Vara Criminal - Juizado Especial**

Fila	Total na Fila	+15 dias	+30 dias	+60 dias	+100 dias
<b>Processos</b>					
Juizado Especial Criminal - Processos					
Suspensão Condicional do Processo	2	0	1	0	1
Transação Penal	18	0	2	0	14

A relação de processos pode ser obtida no tópico "Fluxo de Trabalho", constante do Relatório Gerencial da Vara, no SAJ/EST.

**Recomendação:**

A Secretaria deverá registrar, nos processos de execuções, evidências do cumprimento das condições impostas. Por exemplo, deve conter nos autos prova de que o beneficiado vem comparecendo ao juízo.

**4. MANDADOS PENDENTES DE CUMPRIMENTO**

**4.1. Vara Criminal**

Mandados pendentes de cumprimento +30 dias

Processo	Classe	Data	Última Movimentação
0000860-04.2013.8.01.0014	Inquérito Policial	11/03/2015	Documento
0000341-92.2014.8.01.0014	Inquérito Policial	11/03/2015	Documento
0001126-54.2014.8.01.0014	Inquérito Policial	11/03/2015	Documento
0001654-88.2014.8.01.0014	Inquérito Policial	11/03/2015	Documento
0002204-20.2013.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Ordinário	11/03/2015	Documento
0000321-04.2014.8.01.0014	Inquérito Policial	06/03/2015	Documento



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
Corregedoria Geral da Justiça

0500977-35.2013.8.01.0014	Inquérito Policial	11/03/2015	Documento
0002380-96.2013.8.01.0014	Inquérito Policial	11/03/2015	Documento
0000101-69.2015.8.01.0014	Carta Precatória Criminal	11/03/2015	Documento
0000342-43.2015.8.01.0014	Carta Precatória Criminal	11/03/2015	Certidão expedida
0001176-80.2014.8.01.0014	Carta Precatória Criminal	09/04/2015	Documento
0001480-16.2013.8.01.0014	Ação Penal de Competência do Júri	11/03/2015	Documento
0500075-48.2014.8.01.0014	Ação Penal de Competência do Júri	31/03/2015	Definitivo

Mandados pendentes de cumprimento +60 dias

Processo	Classe	Data	Última Movimentação
0000805-53.2013.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Sumário	11/03/2015	Documento

Mandados pendentes de cumprimento +100 dias

Processo	Classe	Data	Última Movimentação
0000426-15.2013.8.01.0014	Inquérito Policial	11/03/2015	Certidão expedida
0002190-02.2014.8.01.0014	Carta Precatória Criminal	11/03/2015	Certidão expedida
0001189-16.2013.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Sumário	24/03/2015	Edital expedido
0000799-12.2014.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Ordinário	11/03/2015	Documento
0000147-92.2014.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Ordinário	11/03/2015	Documento
0002148-21.2012.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Ordinário	07/04/2015	Audiência Designada
0003029-97.2013.8.01.0002	Ação Penal - Procedimento Ordinário	02/03/2015	Certidão expedida
0000363-24.2012.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Sumário	09/03/2015	Petição
0001024-03.2012.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Ordinário	12/02/2015	Certidão expedida
0000247-81.2013.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Sumário	09/03/2015	Certidão expedida
0001562-47.2013.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Ordinário	12/02/2015	Certidão expedida
0001287-64.2014.8.01.0014	Inquérito Policial	11/03/2015	Certidão expedida
0001580-68.2013.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Ordinário	11/03/2015	Documento
0000685-73.2014.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Ordinário	11/03/2015	Documento
0000322-23.2013.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Ordinário	11/03/2015	Documento
0002021-20.2011.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Ordinário	11/03/2015	Documento
0002188-32.2014.8.01.0014	Carta Precatória Criminal	11/03/2015	Certidão expedida
0001711-43.2013.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Sumário	11/03/2015	Documento
0002150-20.2014.8.01.0014	Medidas Protetivas de urgência (Lei Maria da Penha)	19/01/2015	Definitivo
0500029-59.2014.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Ordinário	01/04/2015	Recebimento
0002150-20.2014.8.01.0014	Medidas Protetivas de urgência (Lei Maria da Penha)	19/01/2015	Definitivo
0500876-37.2009.8.01.0014	Execução da Pena	01/04/2015	Termo expedido

## 4.2. Vara Criminal - Juizado Especial

Mandados pendentes de cumprimento +60 dias

Processo	Classe	Data	Última Movimentação
0000444-70.2012.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Sumaríssimo	10/04/2015	Documento

Mandados pendentes de cumprimento +100 dias

Processo	Classe	Data	Última Movimentação
0002173-34.2012.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Sumaríssimo	10/04/2015	Documento
0001565-65.2014.8.01.0014	Termo Circunstanciado	29/10/2014	Definitivo
0000069-35.2013.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Sumaríssimo	10/04/2015	Documento



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
**Corregedoria Geral da Justiça**

**Recomendação:**

Em observância ao item 2.3.16, XXI, do Provimento nº 03/2007 (Consolidação das Normas da Corregedoria Geral da Justiça), a unidade judicial deve adotar as providências no sentido de cobrar a devolução dos mandados, junto à CEMAN, pendentes de cumprimento, há mais de 30 (trinta) dias.

**5. PETIÇÕES COM JUNTADA PENDENTE**

**5.1. Vara Criminal**

Petições intermediárias +15 dias

Processo	Classe	Data	Última Movimentação
0002150-88.2012.8.01.0014	Inquérito Policial	01/04/2015	Recebimento
0500017-11.2015.8.01.0014	Inquérito Policial	16/03/2015	Certidão expedida
0500022-33.2015.8.01.0014	Inquérito Policial	23/03/2015	Certidão expedida

Petições intermediárias +30 dias

Processo	Classe	Data	Última Movimentação
0002211-75.2014.8.01.0014	Medidas Protetivas de urgência (Lei Maria da Penha)	12/02/2015	Certidão expedida

Petições intermediárias +60 dias

Processo	Classe	Data	Última Movimentação
0002002-43.2013.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Sumário	13/04/2015	Concluso para Despacho

**5.2. Vara Criminal - Juizado Especial**

Não existe petição com juntada pendente.

**Recomendação:**

A Secretaria deve analisar os documentos pendentes de juntada, promovendo os atos necessários à devida regularização.

**6. PROCESSOS EM ANDAMENTO SEM MOVIMENTAÇÃO**

**6.1. Vara Criminal**

O mesmo Relatório Gerencial extraído do SAJ/EST, no dia 14 de abril de 2015, da Vara Criminal da Comarca de Tarauacá, mostra a presença de 46 (quarenta e seis) processos sem movimentação por mais de 60 dias (anexo).





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
**Corregedoria Geral da Justiça**

---

## **6.2. Vara Criminal - Juizado Especial**

Não existe processo em andamento sem movimentação por mais de 60 dias.

### **Recomendação:**

Com a finalidade de conferir regularidade aos trâmites processuais recomenda-se a adoção de providências voltadas ao impulso dos feitos, devendo ser desconsiderado a cobrança relativa aos inquéritos policiais.

## **7. ALIMENTAÇÃO DE HISTÓRICO DA PARTE**

Há que se frisar a importância da alimentação do campo destinado ao "histórico de parte", posto que ausências de movimentações e/ou movimentações equivocadas, também, obstam a extração de relatórios com dados que expressem a real situação do acusado. Neste ponto, destaque-se que a mencionada alimentação deve ser efetivada ao tempo do evento e não apenas quando da formação da PEC, conforme consta no Manual de Procedimentos das Varas Criminais, aprovada pelo Provimento nº 03/2011.

## **8. DA FORMAÇÃO DO PROCESSO DE EXECUÇÃO CRIMINAL (PEC)**

Para o encaminhamento à Seção de Distribuição Criminal das peças de criação dos Processos de Execução Penal (PEC) é obrigatório o uso exclusivo do Malote Digital, conforme Recomendação COGER nº 11/2012.

Merece registro que, na atualidade, o sistema processual (SAJ) permite a extração de peças necessárias à formação do PEC pelo próprio distribuidor.

Em observância ao item 7.14.4 da Consolidação das Normas Gerais da Corregedoria Geral da Justiça, o juízo da ação de conhecimento condenatória deverá, por ocasião de suas inspeções/correções, verificar junto aos processos-crime em fase de execução a regularidade das remessas das guias de recolhimento ou de internação.

O procedimento relativo à execução de pena privativa de liberdade e de medida de segurança, objeto da Resolução CNJ nº 113/2010, deve ser observado com estrito rigor, destacando-se a necessidade de que a guia de recolhimento contenha, também,



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
**Corregedoria Geral da Justiça**

---

informação sobre eventual detração modificativa do regime de cumprimento da pena, deferida pelo juízo do processo de conhecimento, nos lindes do art. 387, parágrafo 2º, do Código de Processo Penal, acrescentado pela Lei nº 12.736/2012.

#### **9. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL**

Quanto à movimentação processual, destaque-se que com a implantação das Tabelas Processuais Unificadas (Resolução CNJ nº 46/CNJ, de 18/12/2007) ao Sistema de Automação da Justiça (SAJ), tornou-se obrigatória a observância da mencionada tabela, no lançamento das movimentações processuais de acordo com ato judicial, não devendo ser utilizadas movimentações genéricas, de forma que o extrato processual reflita a real situação dos feitos.

Deste modo, com a finalidade de padronizar e uniformizar a terminologia das movimentações processuais, à vista do comando emitido pelo Conselho Nacional de Justiça (Resolução nº 46/2007), as tabelas processuais unificadas devem ser observadas tanto quanto aos atos do Juiz, como aos praticados pela secretaria da unidade judicial.

#### **10. RECOMENDAÇÃO Nº 03/2013 DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

Convém registrar que, visando afastar cadastramento equivocado das ações que versam sobre violência doméstica e familiar contra a mulher, esta Corregedoria expediu a Recomendação nº 03/2013, a qual deve ser observada de forma estrita, eis que o seu artigo 3º dirige recomendação específica às Secretarias das Unidades Judiciais.

#### **11. RESOLUÇÃO Nº 121/2010 DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**

Quanto a Resolução nº 121/2010, do Conselho Nacional de Justiça, que trata da divulgação de dados processuais eletrônicos na rede mundial de computadores, expedição de certidões judiciais e dá outras providências, merece destaque a extrema necessidade de se movimentar corretamente o "histórico das partes", eis que a ausência de movimentações e/ou movimentações incorretas podem acarretar informações equivocadas nas certidões judiciais. A título de exemplo, podemos mencionar a seguinte situação: caso o andamento



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
**Corregedoria Geral da Justiça**

---

com trânsito em julgado de sentença condenatória não seja inserido no "histórico de partes", ao se expedir certidão judicial esta constará como negativa, contrariando, assim, a real situação do apenado.

## **12. RECOMENDAÇÕES GERAIS**

Ante essas considerações, no exercício do dever funcional de supervisionar os serviços forenses (art. 19, I, LC nº 221/2010) recomendo:

- a) que as impropriedades identificadas, durante o ato correccional, sejam sanadas, no prazo de 60 (sessenta) dias, ou na impossibilidade de cumprir algum item específico, que apresente justificativa, comunicando a esta Corregedoria todas as providências adotadas;
- b) que seja conferido ao jurisdicionado tratamento cortês, condizente com a postura que deve ser adotada por um servidor público (art. 166, da LC nº 39/1993 - Estatuto do Servidor Público do Estado do Acre);
- c) cumprimento estrito a todas as normas expedidas pela Corregedoria-Geral de Justiça, bem ainda aquelas emanadas do Conselho Nacional de Justiça, em especial no que se refere aos procedimentos adotados nos diversos segmentos da Secretaria do juízo;
- d) a alimentação correta dos Sistemas do Conselho Nacional de Justiça, de competência dessa unidade judiciária, obedecendo os prazos estabelecidos, conforme tabela anexa;
- e) implementação de melhorias nos processos de trabalho realizados nessa unidade judicial, visando a otimização das práticas cartorárias.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
Corregedoria Geral da Justiça

**QUADRO DE SERVIDORES LOTADOS NA VARA CRIMINAL DA COMARCA DE TARAUCÁ**

A composição do quadro de servidores lotados na Vara Criminal da Comarca de Tarauacá é a seguinte:

Gabinete			
Nome	Cargo Efetivo	Quadro	Cargo Comissionado
Claudielly Maria Souza Leite		Provimento em Comissão	Assessor de Juiz
Abimael Caxias de Almeida	Técnico Judiciário/ Auxiliar Judiciário	Efetivo	Função de Confiança - Assistente de Juiz
Elissandra da Silva Araújo	Técnico Judiciário/ Auxiliar Judiciário	Efetivo	Função de Confiança - Assistente de Juiz
Francisco Diogo Filgueira de Oliveira	Técnico Judiciário/ Auxiliar Judiciário	Efetivo	Função de Confiança - Assistente de Juiz

Vara Criminal			
Nome	Cargo Efetivo	Quadro	Cargo Comissionado
Maria José de Oliveira Leão	Técnico Judiciário/ Auxiliar Judiciário	Efetivo	Diretor de Secretaria
Walquirio Pereira Bezerra	Técnico Judiciário/ Auxiliar Judiciário	Efetivo	

Juizado Especial Criminal			
Nome	Cargo Efetivo	Quadro	Cargo Comissionado
Rosa Maria Neve de Souza	Técnico Judiciário/ Auxiliar Judiciário	Efetivo	Função de Confiança - Supervisora Administrativa
Duciléia Firmino do Nascimento	Técnico Judiciário/ Auxiliar Judiciário	Efetivo	

\*Designada a Servidora Rosa Maria Neve de Souza para exercer a Função de Subsecretária do Juizado Especial Criminal da Comarca de Tarauacá (Port. nº 595/2011).

Dotação de pessoal nos termos da Resolução nº 15, de 21 de novembro de 2014:

VARA CRIMINAL	
Unidade Organizacional	Quantitativo de cargos comissionados, funções de confiança e efetivos
Gabinete de Juiz	1(um)...Assessor de Juiz (CJ5)



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
**Corregedoria Geral da Justiça**

		3(três)...Assistentes de Juiz (FC3) - preferencialmente analistas judiciários - área judiciária (Direito)
Secretaria de Vara		1(um)...Diretor de Secretaria (CJ5) 1(um)...Supervisor Administrativo (FC3) para supervisão dos processos de trabalho da Subsecretaria do Juizado Especial Criminal 10(dez).Servidores efetivos (preferencialmente oito técnicos judiciários e dois analistas judiciários - área judiciária) 4(quatro)Estagiários (preferencialmente em Direito)
Conciliação e Mediação		2(dois)..Conciliadores

TABELA COMPARATIVA		
Especificação	Resolução N° 15/2014	Lotação atual
Assessor de Juiz	01	01
Assistentes de Juiz	03	03
Diretor de Secretaria	01	01
Supervisor Administrativo	01	01
Servidores efetivos	10	02 (01 servidor lotado na Vara Criminal e 01 servidor lotado no Juizado Especial Criminal)
Estagiários	04	inexistente
Conciliadores	02	inexistente

O número de servidores lotados não atende à Resolução n° 15/2014. Conforme aponta a tabela comparativa há o *déficit* de 08 servidores efetivos, 04 estagiários e 02 conciliadores.



## **Conclusão**

A correição, na forma eletrônica, ocorreu dentro do prazo previsto.

Após a análise do relatório correcional, restou constatada a existência de 02 (dois) processos, conclusos há mais de 100 (cem) dias, demonstrando zelo, dedicação e eficiência do magistrado quanto ao gerenciamento do gabinete.

Quanto aos processos alocados na Secretaria observou-se a existência de alguns feitos paralisados em filas de trabalho, por período superior a 60 (sessenta) dias, carecendo de medidas de gestão que devem ser adotadas pelo magistrado.

Destaque-se que as irregularidades apontadas têm o escopo de contribuir ao bom gerenciamento da unidade judicial garantindo, dessa forma, a regularidade no trâmite processual.

A intenção é que não ocorra a reincidência das impropriedades identificadas. Para tanto, os gestores das Unidades Judiciárias devem manter fiscalizações internas periódicas com vista ao alcance da grande missão do judiciário Acriano que é a entrega de uma prestação jurisdicional célere, eficaz, que atenda aos anseios sociais.

Rio Branco, 20 de abril de 2015.

Desembargadora **Regina Ferrari**  
Corregedora-Geral da Justiça